



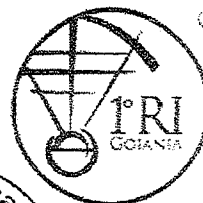
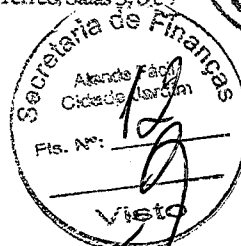
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

35813

104892

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

35.813
Matrícula

1
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 04 de novembro de 1.980.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da quadra 94, sito à Rua T-27, no Setor Bueno, nesta capital, com área de 750,00 metros quadrados sendo: 15,00 metros de frente e fundos, com o Setor Pedro Ludovico, 50,00 metros dos lados, com os lotes 07 à direita e 09 à esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** ALCEU CARNEIRO DA CUNHA, funcionário Público Federal, CI-2.285.250-SP., CIC-014.056.408-04 e s/m MARIA AMÉLIA PERRELA CARNEIRO DA CUNHA, do lar, CI-505.215-Co; brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Campinas-SP; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 102.181 deste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial *[assinatura]*

R1-35.813- Goiânia, 04 de novembro de 1.980: Por Escritura de compra e venda, lavrada no 4º Ofício desta capital, Lº 717, fls. 67/68 em 14-10-80; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à EURIBEDES ALVARENGA DA SILVA, fazendeiro, CI-939.818-Co; CIC-013.485.311-34, casado com ANA FLEURY DA SILVA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. Pelo preço de Cr\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub Oficial *[assinatura]*

R2- 35.813 - Goiânia, 07 de julho de 1983: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 404, fls. 17/18va., em 01.06.83, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel desta a INDUSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA, com sede em Redenção-Pa, CGC. 05. 428.735/0001-34, pelo preço de Cr\$5.000.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial *[assinatura]*

R3-35.813-GOIÂNIA-07 de Novembro de 1991: Por Escritura Pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº BLM/002/91; lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA, Livro 124, fls. 285, em 03.10.91, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs: 39.329.48.072/48.074, 29.144, e 50.198, em 1ª, única e especial hipoteca ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., com sede em Curitiba-PR., CGC nº 76.543.115/0001-94; para garantir um crédito rotativo anteriormente firmado de até: US\$ 600,00 0.00 (seiscentos mil dólares dos Estados Unidos) correspondente a Cr\$ 261.564.000,00, à taxa cambial de Cr\$ 435,94; pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 18.09.91, vencendo-se em: 18.09.92, o valor do limite de crédito aberto será utilizado pela creditada através de: Contrato de Câmbio (Exportação), e seus anexos e aditivos, que vierem a ser estabelecidos. A liquidação efetiva dos contratos celebrados para utilização do referido crédito estabelecerá na mesma propor-

AeD. -edg-

303.044.0075.0000

Confirme a autenticidade
do selo via QR code





Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 35.813 ção o valor do limite de crédito aberto. Demais condições constam da escritura Dou fé o sub oficial. <i>[assinatura]</i>	
Av.4-35.813-Goiania, 13 de fevereiro de 1.992:-Por Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA., Livro 048-B. fls. 064/065, em: 11.12.91. as partes que figuram no R.2, retro, de comum acordo, Aditam o instrumento objeto naquele registro, nas condições do ora apressentado. Dou fé. O Oficial. <i>[assinatura]</i>	iva
Av.5-35.813-Goiania, 22 de Outubro de 1.992:-Por Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA., livro nº 103-A as fls. 189, em: 18.09.92, as partes que figuram R.3 retro, de comum acordo, aditam o instrumento objetivado naquele registro, para prorrogar o prazo de garantia hipotecária por mais 01(um) ano, vencendo-se em: 18.09.92, ratificando os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Oficial. <i>[assinatura]</i>	iva
AV.6-35.813-Goiania, 04 de outubro de 1.993:- Por Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA, livro 105-A fls.114, em 15-09-93, as partes que figuram no R3 retro, de comum acordo, aditam o instrumento objetivado naquele registro, para prorrogar o prazo da garantia hipotecária por mais 01(um) ano, vencendo-se em 18-09-94, ratificando os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Oficial. <i>[assinatura]</i>	iva
AV.7- 35.813Goiania- 26 de Setembro de 1994:Por:Escritura Pública de Aditamento para Prorrogação de Prazo de Contrato, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Belém-PA, no livro 130, fls.228/229, em:12.09.94, as partes que figuram no R3 retro, resolveram, de comum acordo, aditar o instrumento ali objetivado para prorrogar o prazo de garantia hipotecária por mais 01 ano, vencendo-se em:16.09.95, ratificando os demais termos e condições não alterados pelo presente. Dou fé o Sub Oficial. <i>[assinatura]</i>	EV
Av.8-35.813-Goiania, 29 de março de 1.995:-Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R.3 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma expedida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A., em: 21.03.95. e em consequência ficam canceladas as Av.4, Av.5, Av.6 e Av.7 desta matrícula. Dou fé. O Sub Oficial. <i>[assinatura]</i>	iva
R-9-35.813. Protocolo n. 557.473, de 12/11/2014. PERMUTA. Por Escritura Pública de Permuta com Torna, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 536, fls. 032/033, em 20/04/2012, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n. 48.072 e n. 48.073, avaliados em R\$ 4.437.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais), passaram a pertencer a LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 01.723.452/0001-64,	



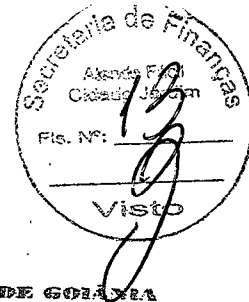
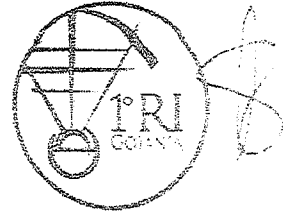
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

35.813

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

MS
Oficial

Goiânia, 26 de novembro de 2014

com sede na Avenida T-7, esquina com a Avenida Mutirão, Quadra R-34, n. 366, Setor Oeste, nesta Capital, através de permuta com a proprietária acima qualificada, com sede na Avenida Mariano Dias, Km 03, Centro, São Félix do Xingu-PA. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 580.6952-3 de 28/10/2014. Consta da escritura apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 26 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-10-35813 - Protocolo n. 641/54, de 11/10/2017. HIPOTECA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 036/040 do Livro 00903-N, em 25/09/2017, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, já qualificada, com sede na Avenida T-7, n. 371, Lote 1-E, Quadra R-34, Setor Oeste, Goiânia-GO, hipotecou em primeiro grau o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 39329 e 63717 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, a ECILDIR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, RG n. 944106/SSP-GO, CPF n. 054.915.763-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com ADELINA HOLANDA DE SOUSA, brasileira, autônoma, RG n. 5328361/SPFC-GO, CPF n. 542.880.374-68, residentes e domiciliados na Alameda das Amoras, Lote 29, Quadra 10, Residencial Sun Flower, Anápolis-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 2.792.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 18 parcelas, em prestações fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 44.000,00 da primeira até a 17ª parcela, e a última parcela no valor de 2.044.000,00, vencendo a primeira delas no dia 25/10/2017 e as demais em igual dia dos meses e ano subsequente, até a quitação final, à taxa de juros conforme consta na escritura. Emolumentos: R\$ 4.019,46. Selo Digital n. 01911703291606160800003. Goiânia, 17 de outubro de 2017. Dou fé.